



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. **DATA E HORA:** 19/03/2014, às 14:00 horas.
2. **PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
3. **ASSESSOR DO CONSELHO:** ERALDO BANDEIRA
4. **PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, CMM, IMPLURB, CREA, FIEAM, MANAUSTRANS, SINTRACOMEC, SEMINF
5. **ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
6. **PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

REPRESENTANTE DA PGM

DECISÃO N. 0194/2014 - CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/07404

INTERESSADO: VITÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, devido à existência de um residencial multifamiliar no raio de 150 metros do empreendimento em questão, de modo que incide no óbice legal destacado pela CTPCU (art. 44, Lei 1.838/2014).
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0195/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06081
INTERESSADO: SECONTA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA- ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, em virtude da ausência de estacionamento, o que causa graves problemas de mobilidade numa área já bastante adensada como o Conjunto Eldorado.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

DECISÃO N. 0196/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00940
INTERESSADO: CECY BRASIL DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, em virtude de o lote remanescente, a se admitir o desmembramento, ficar sem qualquer acesso à via pública, descumprindo o dispositivo no art. 2º, parágrafo 2º da Lei Complementar n. 004/2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

REPRESENTANTE DO IMPLURB

DECISÃO N. 0197/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09510
INTERESSADO: ERISMAR NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, uma vez que a edificação não causa transtornos à privacidade dos vizinhos. Deve o interessado espelhar em projeto arquitetônico, o número mínimo de vagas de estacionamento exigidas por Lei, e ainda, constar no corpo da referida Certidão, que qualquer alteração na edificação a mesmo deverá atender a Legislação vigente.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

DECISÃO N. 0198/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00354
INTERESSADO: J P COHEN-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o imóvel faz parte de uma galeria comercial que não possui o devido Habite-se e, ainda, não possui vagas para estacionamento e carga e descarga, causando impactos negativos à vizinhança.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

REPRESENTANTE DO SINDUSCON

DECISÃO N. 0199/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05669
INTERESSADO: CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO AMAZONAS-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, uma vez que a atividade em questão não trará transtornos à vizinhança. Deve ser cobrado o pagamento de outorga onerosa de alteração de uso.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

DECISÃO N. 0200/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/09480
INTERESSADO: JONIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o lote em questão está dentro da gleba aprovada como área verde do loteamento Ribeiro Junior- 1º etapa.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

REPRESENTANTE DO CREA

DECISÃO N. 0201/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08028
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE DE CASTRO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que há proibição quanto à utilização de vagas em estacionamento rotativo, conforme preceitua o art. 90 da Lei 1.838/2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

DECISÃO N. 0202/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09034
INTERESSADO: J E A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, negando a emissão da CIT. Deve o interessado apresentar alternativas de vagas de estacionamento de acordo com o que prevê a legislação urbanística municipal.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

DECISÃO N. 0203/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2010/796/824/00065
INTERESSADO: CDA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a flexibilização dos afastamentos frontal e laterais, condicionado à previsão do quantitativos de vagas de estacionamento de acordo com a legislação vigente.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA FIEAM

DECISÃO N. 0204/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08993
INTERESSADO: OFELIA DE ALMEIDA VIEIRA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos, desde que o interessado assine o termo de “área non edificandi”.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

DECISÃO N. 0205/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07756
INTERESSADO: M J DE SOUZA REFEIÇÕES-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, condicionado ao interessado comprovar a existência de vagas de estacionamento e carga e descarga.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

DECISÃO N. 0206/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2013/796/824/08730
INTERESSADO: CESAR CONSULTORIA LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, desde que apresente anuência de mais de 50% dos moradores, a partir do lote em questão, dos dois lados da via, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme Art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 002/2014, e ainda, obedecer as condicionantes do Art. 100, parágrafo único da mesma: uso comercial associado ao residencial, não possuir placas de publicidade, não promover atendimento ao público.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMMAS

DECISÃO N. 0208/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07810
INTERESSADO: KELLEN ALVES DE MENEZES
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, flexibilizando a ausência de estacionamento para funcionários e área para carga e descarga, por entender que a atividade não apresenta características potenciais para causar impacto ao trânsito local e nem incômodo à vizinhança. Com o adendo de que, em caso de aumento do número de alunos/salas, haja prévia aprovação e obediência a legislação vigente.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMINF

DECISÃO N. 0209/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09113
INTERESSADO: MODELO CONTABILIDADE LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, e a anuência de mais de 50% dos moradores, a partir do



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

lote em questão, dos dois lados da via, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme Art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 002/2014.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

DECISÃO N. 0210/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00343
INTERESSADO: RIO NEGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, uma vez que se trata de atividade consolidada no imóvel em questão, por considerá-la de apoio ao uso residencial do Conjunto, que se encontra descaracterizado, prevalecendo os usos comerciais e de serviços. Deve constar no corpo da Certidão que o interessado deve retirar os produtos expostos no passeio público, ou no espaço frontal, de forma a deixar o mesmo completamente livre para o acesso seguro dos pedestres, sob pena da mesma vir a perder seus efeitos e, por conseguinte, o correspondente Alvará de Funcionamento.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0211/2014 – CMDU

PROCESSO: 2009/796/824/03950
INTERESSADO: LOJA ROSA CRUZ MANAUS
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos frontal, fundos, taxa de ocupação, área de permeabilidade e estacionamento de veículos, com o adendo de que deva ser registrado em planta as vagas de estacionamento com possibilidade do aumento de vagas presas e, ainda, à identificação, por meio de placas, da área de estacionamento. A aprovação da CIT está condicionada ao interessado manter a edificação na sua volumetria atual, em caso de uma nova reforma ou alteração na mesma, o projeto deverá se adequar a legislação vigente.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

DECISÃO N. 0212/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06852
INTERESSADO: T M CHIXARO-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado a execução das vagas de estacionamento sem ocupação do passeio público, uma vez que a atividade em questão, não acarretará transtornos às unidades circunvizinhas, devido ao porte e ao tipo de atividades já existentes no local, servindo de apoio aos moradores do entorno. Deve constar no corpo da Certidão que se verificada qualquer atividade diferente daquela proposta pelo interessado, a mesma estará automaticamente cancelada.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N. 0213/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/03876
INTERESSADO: ALMEIDA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, por 9 votos a 1, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado à anuência de mais de 50% dos



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

moradores, a partir do lote em questão, dos dois lados da via, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme Art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 002/2014, e ainda, apresentar um memorial descritivo com as dimensões do logradouro, carga e descarga com sinalização. Com o adendo de que, em caso de ampliação da atividade, o interessado busque local com capacidade de suportar os impactos provocados pela ampliação.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA FIEAM

DECISÃO N. 0214/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09168
INTERESSADO: M DA S PRESTES EPP
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, desde que o interessado apresente anuência de mais de 50% dos moradores, a partir do lote em questão, dos dois lados da via, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme Art. 91, inciso I, devendo atender, também, o parágrafo único do Art. 100 da Lei Complementar n. 002/2014: uso comercial associado ao residencial, não possuir placas de publicidade, não promover atendimento ao público.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMMAS

DECISÃO N. 0215/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/01014
INTERESSADO: CIVILCORP INCORPORAÇÕES LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com aprovação do empreendimento, condicionado ao cumprimento dos itens A, B, C e D mencionados no voto da Relatora Representante da SEMMAS devendo, ainda, serem analisados pelo IMPLURB a área de equipamento comunitário e o cálculo da medida compensatória para aplicação na implantação do empreendimento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

DILIGÊNCIA – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08084
INTERESSADO: CASA DE VÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência, para que o IMPLURB informe se a galeria está regularizada na sua totalidade e se as vagas de estacionamento são compatíveis para atender a galeria e atividade em questão.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

DILIGÊNCIA – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05094

INTERESSADO: FÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência, para que o IMPLURB/DIAP, efetue uma nova vistoria no local, tendo em vista os esclarecimentos técnicos prestados pelo interessado à fls. 58.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DILIGÊNCIA – CMDU

EPP

PROCESSO: 2014/796/824/00139
INTERESSADO: M E S MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência, para o **IMPLURB** verificar se o lote está situado em APP e para que o interessado informe de forma detalhada:

- a) Como se dará a atividade pleiteada;
- b) Se haverá uso compartilhado com residência;
- d) Se haverá atendimento ao público no local.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

DILIGÊNCIA – CMDU

PROCESSO: 2012/796/824/03648
INTERESSADO: PEARGE EMPREENDIMENTOS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Converter o feito em diligência, para o IMPLURB/DIAP, analisar o projeto arquitetônico modificado e informar se existe algum parâmetro que não atenda a legislação, e ainda, solicitar do interessado, esclarecimento e/ou retificação do projeto de combate a incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiro que se encontra em desacordo com o projeto aprovado e licenciado em 18/10/12, conforme informação n. 806/2013 (fls.81)

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 12ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 19 de março de 2014.

7. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 19 de março de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheiro Representante da PGM

MARITZA MIRLENE TAVARES DE ARAÚJO LIMA
Conselheira Representante da SEMMAS



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CRISTIANE SOTTO MAYOR
Conselheira Representante do SINDUSCON

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMEÇ

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente da FIEAM

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JÚNIOR
Conselheiro Representante do CREA

KATY ANNE DA SILVA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da MANAUSTRANS

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU